

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcimir Pasouutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	4
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PreviCampos.....	5
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 175/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	160.000,00
TOTAL DA UG	160.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, depositado na conta corrente nº 006.00000088-3, Agência 0180 da Caixa Econômica Federal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de julho de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1860234

Decreto nº 174/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com os artigos 7º e 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº

Portaria nº 25/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **MARIA ELISA DA SILVA CUNHA**.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0030971-41.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de **Técnico de Enfermagem**, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear MARIA ELISA DA SILVA CUNHA no cargo de Técnico em Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante

de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1860221

8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.823.088,61 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PES-SOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.801.588,61
TOTAL DA UG	1.801.588,61

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.500,00
TOTAL DA UG	21.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PES-SOAS	
FONTE 0144 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE	1.823.088,61
TOTAL DA UG	1.823.088,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de julho de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1860233

Portaria Nº 668/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elzira Maria Tavares Natalino Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1643/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Joana D'arc Nascimento Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Getúlio Vargas Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1644/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Simone Gomes Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Grevi Siqueira Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1645/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Ana Beatriz Correia da F. Marques**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. João Batista Veiga Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1646/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Maria do Carmo Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Olímpio Paulo da Silva Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1647/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Daniele Barbosa Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Luiz Monteiro Barbosa Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1648/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Gláucia Tavares Benvindo Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Enéas Tavares Trindade Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1649/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rita Benvinda Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Gervásio Vasconcelos Cordeiro Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1650/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Michelle da Silva Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Gonçalo Francisco Nunes Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1651/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Ana Paula Alvarenga Viana Ezequiel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Guiomar Ramos Paes Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1652/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Eliane Gonçalves Bastos Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Heitor Alves Barreto Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1653/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rogéria Rodrigues Valadares Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Heitor Alves Barreto Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1654/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Regiane Ribeiro Gonçalves Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. José Moreira Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1655/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Marisa Porto de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Francisco Cordeiro Pereira Classificação "C", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1656/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Lyzandra Rosa Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Ana Beatriz Rangel da Silva Classificação "B", **Símbolo FG - 04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1657/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Valéria Peixoto Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Isabel Maria Polônio Tavares

Classificação "E", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1658/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Evanilda Rangel Reis Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. João Carlos de Castro Classificação "E", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1659/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Nilcilene Santos Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. José de Anchieta Classificação "E", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1660/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Fabrice dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. José de Azevedo Classificação "E", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1661/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rosete da Silva Benevides Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. José Giró Faisca Classificação "C", **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1662/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Soraia Pitote Neto da Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Ignácio Correa dos Santos Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1663/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Adriana Cardoso da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. José Moreira Classificação "C", **Símbolo FG - 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1664/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rogério Santos Souza**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Assistente Especial. **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 18/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1665/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Juliana Mérida Viana**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1666/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Mônica Anomal Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM. Eloy Ornelas Classificação "B", **Símbolo DAS - 08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1860249

Portaria nº 1642/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação Ordinária por **THIAGO CAMPOS DA COSTA, VERÔNICA BRITO BARRETO, CLÁUDIA ELISA ESTEVÃO SOARES DE CASTRO, THIAGO SCAFURA DA MOTTA e JAIZA DOS SANTOS ELIAS RANGEL.**

CONSIDERANDO ter sido julgado procedente o pedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Processo nº 0052073-82.2012.8.19.0014, para que os autores sejam nomeados no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE, convocar e nomear **THIAGO CAMPOS DA COSTA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Margem da Linha, VERÔNICA BRITO BARRETO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Margem da Linha, CLÁUDIA ELISA ESTEVÃO SOARES DE CASTRO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Margem da Linha, THIAGO SCAFURA DA MOTTA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Aterro e JAIZA DOS SANTOS ELIAS RANGEL no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Canaã.**

Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declara-

ção de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1860240

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 01/2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito do Gabinete da Prefeita, ao Superintendente do CIDAC - Centro de Informações e Dados Cadastrais Robson Colla Machado e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 80 de 2015, bem como o artigo 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o Anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, no âmbito **do Gabinete da Prefeita, ao Superintendente do CIDAC - Centro de Informações e Dados Cadastrais Robson Colla Machado.**

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de junho de 2015.

Patrícia Monteiro
Chefe de Gabinete

Id: 1860229

PORTARIA Nº 02/2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito do Gabinete da Prefeita, ao Superintendente para Relações Institucionais Francisco Assis Pessanha e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 80 de 2015, bem como o artigo 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o Anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, no âmbito **do Gabinete da Prefeita, ao Superintendente para Relações Institucionais Francisco Assis Pessanha.**

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de junho de 2015.

Patrícia Monteiro
Chefe de Gabinete

Id: 1860230

PORTARIA Nº 03/2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito do Gabinete da Prefeita, ao Superintendente de Paz e Defesa Social Alcemir Pascouito da Rocha e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 80 de 2015, bem como o artigo 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o Anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, no âmbito **do Gabinete da Prefeita, ao Superintendente de Paz e Defesa Social Alcemir Pascouito da Rocha.**

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de junho de 2015.

Patrícia Monteiro
Chefe de Gabinete

Id: 1860231

PORTARIA Nº 04/2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito do Gabinete da Prefeita, ao Comandante da Guarda Civil Municipal - Wellington de Souza Levino e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 80 de 2015, bem como o artigo 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o Anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, no âmbito **do Gabinete da Prefeita, Comandante da Guarda Civil Municipal - Wellington de Souza Levino**

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º de junho de 2015.

Patrícia Monteiro
Chefe de Gabinete

Id: 1860232

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

Portaria Nº091/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº244.075-0/10, republicar a Portaria nº149/2010, publicada no D.O. em 04 de Agosoto de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 05 de maio de 2010, com efeito a contar da data do Laudo Médico em R\$ 927,24 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) o provento mensal da SRª PATRICIA CARVALHO BRAGA, Professora II-25HS, matrícula nº18455, aposentada conforme Portaria nº261/2010, de 22 de abril de 2010, publicada no D.O. em 05 de maio de 2010, com base no art.40,§ 1º, inciso I da CF/88 c/c art.1º da Medida provisória 167/2004, convertida em lei nº10.887/2004, correspondente PARCELA ÚNICA, de acordo com a fundamentação legal acima mencionada.

PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA-PARCELA ÚNICA- por força da medida Provisória nº167/2004, publicada no D.O. em 20.02.2004, convertida em Lei nº10.887/2004.	R\$ 927,24	Novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos.
--	------------	--

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº086/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.06.2015, em **R\$ 519,36 (Quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº1526/2015, deferido em 29.05.2015, e reiterado à fl.22, em 08.07.2015, exarado no processo nº01295/2015, e Portaria de Concessão nº. 765/2015, de 11 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2015, a Pensão Mensal de **GISELLE KRAJAH FONTÃO RANGEL**, neste ato representado por seu pai, Alessandro Fontão Rangel, na condição de filha da falecida funcionária, **NAHJARA KRAJAH**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 35 horas - C, matrícula nº 15027, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, até quando completar 21 anos de idade, **com efeito a contar de 02.11.2013, DATA DO ÓBITO**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, **correspondente a PARCELA ÚNICA.**

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §R\$ 519,36 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,III,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	Quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos.
---	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 06 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 754/2015

PORTARIA Nº 092/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 07 de janeiro de 2015, com efeito, a contar de 18.07.2014, data do Laudo Médico de fl. 43, em R\$ 4.352,83 (Quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), o provento mensal da SRª. VERA MARIA DOS SANTOS CARVALHO GUEDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Pedagogo E, matrícula nº 14305, aposentada conforme Portaria nº 1720/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 07 de janeiro de 2015, com base no artigo 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 6º A da EMC 70/2012 e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: INTEGRAIS - COM PARIDADE. Referente à letra "E" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 3.348,34	Três mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 334,83	Trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009.	R\$ 669,66	Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos.
Total:	R\$ 4.352,83	Quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº 094/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 11 de março de 2014, com efeito a contar de 25.04.2011, data do Laudo Médico de fl. 40, em R\$ 739,25 (Setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), o provento mensal da SRª. REGINA CÉLIA FERREIRA MANHÃES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas - E, matrícula nº 12964, aposentada conforme Portaria nº 678/2014, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de março de 2014, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAIS (17/30 (dezessete trinta avos), IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 739,25	Setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº 104/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 1.613,36 (Hum mil seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos), o provento mensal da Srª. MARIA SOLANGE ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº 4748, aposentada conforme Portaria nº 039/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no artigo 3º da EMC nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.075,58	Hum mil e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 322,67	Trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos.

- 15313/14 Clarice de Souza Major - Sec. Fazenda
- 15439/14 Silvana Alves Del Esposti - Sec. Fazenda
- 16885/14 José Cláudio G. Poppe - Sec. Fazenda
- 19302/14 Jomilton Viana Pinto - Sec. Fazenda
- 22997/14 Eva da Silva Pinto - Sec. Fazenda
- 23863/14 Selma Aparecida Dias da Silva Freitas - Sec. Fazenda
- 24352/14 Isabel Cristina Manhães Moreira Alvarenga - Sec. Fazenda
- 24456/14 Luiz da Silva Prado - Sec. Fazenda
- 24499/14 Edilma Caldas Fortunato - Sec. Fazenda
- 24637/14 Bruna Fernandes Gimenes - Sec. Fazenda
- 24816/14 Silvana Ribeiro Henrique - Sec. Fazenda
- 25050/14 Luciano de Souza da Penha - Sec. Fazenda
- 25165/14 José Geraldo Ribeiro de Mendonça - Sec. Fazenda
- 26630/14 Nilberto Alves Siqueira - Sec. Fazenda
- 01777/15 Lúcia de Souza Almeida Piraciaba
- 01815/15 Maria Clara Freitas
- 02737/15 Maria Clara Freitas

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 18511/13 Paloma Ferreira Nogueira - Sec. Fazenda
- 22938/13 Adegildo Rossi Paixão - Sec. Fazenda
- 09004/14 Cláudia Márcia F.C. de Araújo
- 10455/14 Elizabeth Eduardo Ofrante - Sec. Fazenda
- 17171/14 Talita Neme Lima Santos Lopes - Sec. Fazenda
- 17474/14 Salvador Peixoto Monteiro - Sec. Fazenda
- 17609/14 Delfim Carvalho Fortunato - Sec. Fazenda
- 17694/14 Jamilton Gomes Maciel - Sec. Fazenda
- 18147/14 Manoel Francisco Amaral de Souza Gama - Sec. Fazenda
- 18210/14 Geneci Manhães da Silva - Sec. Fazenda
- 19131/14 Daisy Mary Bernardo - Sec. Fazenda
- 23638/14 Jailton Tavares de Azevedo - Sec. Fazenda
- 25018/14 Marley Pessanha da Silva - Sec. Fazenda
- 25607/14 Antonio de Souza Boa Morte - Sec. Fazenda
- 00553/15 Sílvia Helena Fernandes

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 01560/13 Gislane Nunes Leitão

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/07/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 49665/08 Sérgio Vitor de Souza e Silva - Sec. Fazenda
- 05300/12 João Batista Gomes
- 04490/13 Roberta Cristina Givigi Neves Cruz
- 06666/13 Tales da Cruz Lima - Sec. Fazenda
- 20029/13 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 20120/13 Gilson Joia - Sec. Fazenda
- 20138/13 André Liesse Alvarenga de Souza - Sec. Fazenda
- 20404/13 Paulo César Santos de Azevedo - Sec. Fazenda
- 20589/13 Gilberto da Silva Gomes - Sec. Fazenda
- 21801/13 Jorge Gonçalves - Sec. Fazenda
- 22167/13 Maria Angélica Gomes Leite de Araújo - Sec. Fazenda
- 22197/13 Ruy Soares Filho - Sec. Fazenda
- 22262/13 Angela Maria dos Santos Nogueira Monteiro - Sec. Fazenda
- 22910/13 Iracema de Souza Magalhães - Sec. Fazenda
- 22914/13 Iracema de Souza Magalhães - Sec. Fazenda
- 23266/13 Rosane Marcelino Pereira - Sec. Fazenda
- 26117/13 Nilton de Freitas Pontes - Sec. Fazenda
- 26215/13 Damiano Gonçalves Nogueira - Sec. Fazenda
- 26303/13 Carlito Jorge Teixeira - Sec. Fazenda
- 27116/13 Maria de Jesus Gonçalves Barbosa - Sec. Fazenda
- 00071/14 Marilandi Gomes de Azeredo
- 00361/14 Sila Maria Ribeiro Nogueira - Sec. Fazenda
- 01878/14 Josivania Machado Pereira - Sec. Fazenda
- 02931/14 Márcia Santos Sardinha da Silva
- 03842/14 Andrezza de Souza Coelho da Silva
- 05516/14 Vivian Tavares Crespo Barbosa Azevedo
- 06450/14 Maria Rosilaine Gomes Dias
- 07130/14 Emanuelle Guimarães Ferreira
- 07235/14 Leniceia Carvalho de Souza de Jesus
- 07305/14 Zuleima Barreto Christofori
- 07440/14 Sandra Lúcia dos Santos Souza
- 08239/14 Maria da Penha Santos Ribeiro
- 08753/14 Almir Cruz Gomes
- 08903/14 José Natal de Carvalho
- 11420/14 Maria Inez da Silva Ribeiro de Lima - Sec. Fazenda
- 15281/14 Maria das Graças Viana do Nascimento - Sec. Fazenda

INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 215,11	Duzentos e quinze reais e onze centavos.
Total:	R\$ 1.613,36	Hum mil seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

Portaria Nº 105/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 3.513,95 (Três mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), o provento mensal da SRª ELENI CORREA CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I-20 horas "G", matrícula nº. 11496, aposentada conforme Portaria nº. 030/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2012; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 2.267,07	Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 453,41	Quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 340,06	Trezentos e quarenta reais e seis centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009.	R\$ 453,41	Quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos.
Total:	R\$ 3.513,95	Três mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº 106/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 04 de fevereiro de 2015, em R\$ 1.969,86 (Hum mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), o provento mensal do Sr. JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente de Oficina Mecânica I, matrícula nº 04399, aposentado conforme Portaria nº 036/2015, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2015, com base no artigo 3º da EMC nº 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível V, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014.	R\$ 1.193,86	Hum mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 417,85	Quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos.
PERICULOSIDADE: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o § 1º do art. 2º da Lei municipal nº 7.709, de 14 de abril de 2005.	R\$ 358,15	Trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 1.969,86	Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

Id: 1860158

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA Nº 037 de 14 de julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas ao subsecretário, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, das matérias e atribuições pertinentes ao órgão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do parágrafo único, do artigo 85 da Lei Orgânica do Município, com redação que lhe foi dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, em observância aos princípios da descentralização e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o artigo 14 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, conceitua unidade orçamentária como "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, em regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", consoante disposição contida no artigo 80, parágrafo 1º do Decreto Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO que a legislação oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, por fim, que, conforme consta no anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Subsecretário, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Id: 1860069

Art. 3º - O Ordenador de despesa designado neste ato, responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2015.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Id: 1860227

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 132/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GLAUCE VÂNIA DE AZEVEDO**, mat. nº: 15983 acompanhada de seu filho **BERNARDO DE AZEREDO BARCELOS ALVES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.002607-3-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1860197

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 133/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LÚCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, mat. nº: 30363 acompanhada de sua mãe **ALICE RIBEIRO DE ALMEIDA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.000666-9-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1860198

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 134/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ERINELMA DE SOUZA SANTOS RUSSO**, mat. nº: 17356 acompanhada de sua filha **MARIA VARES DOS SANTOS CORRÊA RUSSO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.007008-4-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1860199

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 135/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MÁRCIA CRISTINA RAMOS VASCONCELOS**, mat. nº: 26943 acompanhada de seu pai **MANOEL FONSECA VASCONCELOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.099.000229-5-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1860200

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 136/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARÃES DE SOUSA**, mat. nº: 34969 acompanhada de sua mãe **MARIA SANTANA TEIXEIRA GUIMARÃES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001887-9-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1860201

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 137/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TÂNEA SUZANA RODRIGUES MACHADO BRAGA**, mat. nº: 24150 acompanhada de sua mãe **ODENIRA RODRIGUES MACHADO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.002286-9-PA- **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de junho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1860202

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Edital Nº 023/2015

Edital de Retificação ao Edital nº 022/2015 publicado no D.O. do Município no dia 17/07/2015.

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos dos Goytacazes - RJ (CMPDCA), no uso de suas atribuições, torna público o edital específico para a aplicação da prova de aferição de conhecimentos do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deste Município para a gestão 2016/2019, conforme Editais nº 06/2015, 08/2015, 13/2015 do CMPDCA, publicado no Diário Oficial do Município.

1. DAS PROVAS

1.1 . Serão realizadas no dia 26 de julho no corrente ano, na antiga Faculdade de Filosofia de Campos dos Goytacazes - FAFIC, localizada na Rua Visconde de Alvarenga s/n com esquina com Av. Alberto Torres, Parque Leopoldina, neste Município;

1.2 . A prova objetiva ocorrerá no turno da manhã, com início às 9 (nove) horas, e término às 12 (doze) horas, com a duração de 3 (três) horas, segundo o horário oficial de Brasília;

1.3 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos. As mesmas serão numeradas sequencialmente, contendo 4 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma resposta correta;

1.4 . A prova discursiva ocorrerá no turno da tarde, com início às 15 (quinze) horas, e término às 18 (dezoito) horas, com duração de 3 (três) horas, segundo o horário oficial de Brasília;

1.5 . A prova discursiva será composta de uma redação, valendo 50 (cinquenta) pontos, e 02 duas questões discursivas, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos;

1.6 . Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original, conforme o item 1.19;

1.7 . Poderão participar dessa etapa somente os candidatos considerados aptos por suas candidaturas deferidas, cujos nomes constem na relação publicada no Edital nº 17/2015 do CMPDCA, publicado no diário oficial do município no dia 08 de junho deste ano;

1.8 . Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. A não realização das provas, por qualquer que seja o motivo, acarreta a exclusão do candidato do processo de escolha para os Conselhos Tutelares;

1.9 As provas, que versarão sobre assuntos do Conteúdo Programático, constante no Anexo II do edital 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de abril de 2015, serão elaboradas e corrigidas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA/RJ.

1.10 A relação com a alocação dos candidatos encontra-se no Anexo II deste edital, e na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº. 335, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, bem como estará no local de realização das provas;

1.11 . O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou do local de realização das provas como justificativa de sua ausência;

1.12 . Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;

1.13 . Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado neste edital;

1.14 . Na realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha de Respostas. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das Provas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas;

1.15 . Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o Caderno de Questões;

1.16 . As provas deverão ser realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

1.17 . Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

1.18 . Iniciada a prova e durante a sua realização, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado de um fiscal;

1.19 . Serão considerados documentos de identidade, para realização das provas: Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula ou Carteira de registro nos conselhos de profissões liberais e carteiras expedidas por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Certificado de Reservista; Passaporte;

1.20 . Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

1.21 . Ao ingressar no local de realização das provas, o candidato deverá colocar quaisquer aparelhos eletrônicos que estejam sob a sua posse, desligado, na embalagem com lacre que lhe será entregue no momento da assinatura da lista de presença. A mesma deverá permanecer lacrada, em sua posse, durante todo o tempo de duração da prova.

1.22 . Iniciada as provas, o candidato somente poderá entregar a prova após 1 (uma) hora do seu início;

1.23 Será excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislações;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

2.1 . Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos das questões da prova escrita e objetiva, no qual o candidato deverá ser aprovado com pelo menos 60% (sessenta por cento) de acertos das questões.

2.2 . A prova discursiva avaliará o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa;

2.3 O candidato deverá produzir o texto dissertativo, zelando pela coerência e pela coesão. Em havendo fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

3 DO RESULTADO E RECURSOS

3.1 . Somente estarão habilitados a participarem da eleição os candidatos aprovados nessa fase;

3.2 . Do resultado da prova, caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação;

3.3 . O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizarem as provas objetivas;

3.4 . O gabarito preliminar das provas objetivas será publicado no dia 28 de julho de 2015 no diário oficial do município.

3.5 Os recursos deverão ser interpostos do dia 28 a 30 de julho de 2015.

3.6 A publicação do gabarito final ocorrerá no dia 04 de agosto de 2015.

3.7 A publicação preliminar dos candidatos habilitados ocorrerá no dia 27 de agosto, da qual poderão recorrer desse ao dia 01º de setembro de 2015.

3.8 O resultado final será divulgado no dia 03 de setembro de 2015.

3.9 Conforme exposto no edital de abertura do processo de escolha, em havendo necessidade, o CMPDCA poderá alterar as datas previstas neste edital, sendo os candidatos devidamente informados por meio do Diário Oficial.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Presidente do CMPDCA

ANEXO I

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prova de aferição de conhecimentos	26/07/2015
Publicação do gabarito preliminar	28/07/2015
Prazo para recurso do gabarito	28/07/2015 a 30/07/2015
Publicação do gabarito final	04/08/2015
Publicação da relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da eleição	27/08/2015
Prazo para recurso relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da eleição	27/08/2015 a 01/09/2015
Resultado Final	03/09/2015

ANEXO II

SALA 101

No de Inscrição	Candidatos
204	ADRIANA ALVES PAIXÃO
320	ADRIANA DA SILVA LOPES
106	ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES
69	ADRIANE DOS SANTOS BRASIL ALCANTARA
25	ÁGATHA RODRIGUES MONTEIRO
68	ALAN PEREIRA SOARES
357	ALANA DA SILVA LINHARES JORGE
171	ALANA MACHADO BALBI
145	ALBA VALÉRIA SIQUEIRA DA SILVA
236	ALCINÉIA TAVARES FERREIRA
158	ALDECIR RODRIGUES PEREIRA
210	ALESSANDRA CRESPO ROSA
356	ALESSANDRA DA SILVA ASSAD
6	ALESSANDRA DA SILVA MENDONÇA SALLES
28	ALESSANDRO MOREIRA E SILVA ACÁCIO
228	ALEX SANDRO LOPES DA SILVA
337	ALINE DOS SANTOS AZEVEDO
136	ALINE FRANCISCO ALVES
235	ALINE MONTEIRO LEITE
185	ALINE NUNES FONSECA RANGEL
365	ALLINE APARECIDA ABREU PINTO
283	AMANDA BATISTA DE SOUZA
351	AMANDA MIRANDA DOS ANJOS
294	AMANDA PONTES MONTEIRO DA FONSECA
178	AMANDA RIBEIRO BERTO
152	AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
27	AMÉRICA ALEXANDRE QUINTANILHA DOS SANTOS
329	ANA CELIA FERNANDES DA CRUZ
90	ANA CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA
19	ANA GABRIELA VIEIRA VELLEMEM PEREIRA
160	ANA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA
241	ANA MARIA GOMES DE SANTANA
147	ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA
274	ANA MARIA SOARES DE MENDONÇA DE ARAÚJO
100	ANA MARTA BÔA MORTE DOS SANTOS
342	ANA PAULA GUIMARÃES TAVARES MENEZES
249	ANA PAULA LYRA
295	ANA PAULA MANHÃES BARRETO
316	ANDRÉA CONCEIÇÃO ESCÁFURA CRUZ MONSORES
18	ANDRÉA CRISÓSTOMO BONDI
300	ANDRÉA MONTEIRO DE BARROS
366	ANDREA PONTIXELLI RANGEL CABRAL

SALA 102

No de Inscrição	Candidatos
114	ANDREA SIMONE PINHEIRO COUTINHO RIBEIRO
237	ANDREIA FERREIRA BARRETO
345	ANDREZA DELFINO GOMES DE AZEREDO
288	ANDREZZA RABELLO MACHADO
195	ÂNGELA DA COSTA OLIVEIRA ALVES
134	ÂNGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA
135	ÂNGÉLICA SILVA CARVALHO DOS SANTOS COSTA
36	ANGELITA CAMARA PORTO
244	ANNELISE DE CASTRO CORDIERO
322	APARECIDA MARIA ADÃO
190	ARIANA GOMES MONTEIRO FERREIRA
142	ARMINDO CORDEIRO CANTARINO
202	AURÉLIA SOARES DA SILVA
306	BÁRBARA CARDOZO DE AZEREDO
292	BEATRIZ ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA

30	BEATRIZ CARLETTE PRATA
305	BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO
259	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA
64	BENEDITA DE OLIVEIRA ROSA PESSOA
211	BIANCA PEIXOTO RANGEL
179	BRUMA PEREIRA DE SOUZA
102	BRUNA ALVES SOUSA BARBOSA
315	BRUNA MACHADO COUTO
112	BRUNA RANGEL SILVEIRA HADDAD
131	CAMILA DA SILVA VIANA
346	CARINE PIMENTEL FERREIRA
184	CARLA BEATRIZ FERNANDES DA SILVA
65	CARLA QUEIROZ DA SILVA
286	CARLA REIS DA CRUZ ESTEVÃO
44	CAROLINE RANGEL DE ALMEIDA RIBEIRO
50	CÉLIA ELIZABETH DE ALMEIDA SIQUEIRA
61	CELMA MARIA BÔA MORTE GOMES
289	CHARLENE BARRETO BARREIROS
155	CHARLENE RANGEL MIRANDA LEMOS
17	CIMONE SOUZA PEREIRA GONÇALVES
263	CLÁUDIA DA SILVA FRANÇA SOARES
109	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA
29	CLÁUDIO MÁRCIO GRASSINI
347	CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO
156	CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA MENDES DE SOUZA

SALA 103

No de Inscrição	Candidatos
63	CRISTIANE CHAGAS DE OLIVEIRA BARBOSA
175	CRISTIANE DE FÁTIMA CORDEIRO RAMOS
238	CRISTIANO SOARES DA HORA
24	CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA
120	DAIANA DE SOUZA VIANA
242	DAIANA NOGUEIRA DE AZEVEDO
55	DAIANE VILELA SEPULVIDA
59	DANIELI DA SILVA BEZERRA CARLOS
110	DANIELLE DOS SANTOS MACHADO
246	DANIELLE RAMOS FARIA
309	DANIELLE RIBEIRO LOPES
332	DANIELLY BARRETO PEDROZA SOUZA
43	DANIELLY QUEIROZ ROBAINA
81	DARLENE CARDOSO DE SOUZA
239	DEILMA RANGEL TAVARES BERARDI
95	DENILDA FLOR FARIA TAVARES
13	DENISE DE FÁTIMA SILVA FELICIANO
318	DENISE VIANA LEAL HENRIQUES
208	DENISIA MARIA BALTAZAR DA CRUZ JUSTO
148	DILMA DA SILVA MACHADO ARQUEJADA
122	ÉDILA ROSE GOMES DE GUSMÃO
32	EDILSON MANHÃES RAMOS CHUARTZ
304	EDVIRGES RANGEL BARRETO DE CARVALHO
350	ELAINE SOUZA DA SILVA
82	ELIANA BASTOS MACIEL TAVARES
127	ELIANE DOS SANTOS MACHADO MUGUET
267	ELIANE MACHADO DE CARVALHO
203	ELIANE MARIA NUNES RIBEIRO
73	ELIANE MARIA RIBEIRO DE BRITO NETTO
336	ELIANE NUNES DOS SANTOS
174	ELISÂNGELA MATOS OLIVEIRA DE SOUZA
159	ELISÂNGELA PESSANHA FIGUEIREDO RAQUEL
253	ELIZABETH COUTINHO DE SOUZA
198	ELIZABETH DOS SANTOS CRUZ SILVA
162	ELMA DE SOUZA PESSANHA UHL
264	ELVIO ROSEMBERG DA SILVA ABREU
214	ELVIRA LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO
144	EMANUELA JORDÃO DA SILVA
57	ESTER FELIPE DE SOUZA
108	EVANE RIBEIRO GOMES

SALA 104

No de Inscrição	Candidatos
221	EVANI BESSA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES
291	EZIO RIBEIRO DA SILVA
256	FABIANA ROCHA SOBRINHO DE SOUZA
5	FABIOLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
205	FERNANDA AMARAL LUCAS
105	FERNANDA DE ALMEIDA AZEREDO
128	FERNANDA RIBEIRO TAVARES
278	FILIPE GONÇALVES MARCOLINO
38	FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO
7	FLÁVIO DE JESUS FREIRE
141	FRANCIELE DA SILVA MOREIRA
223	FRANCIMARY DE MENEZES DA SILVA ROCHA
363	FRANCINE DE ALMEIDA FARIA VICENTE
130	GABRIELA RAMOS SOARES
298	GABRIELLE APARECIDA VIEIRA VIANA
319	GEISA VIEIRA SOARES
273	GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES
314	GENILCE ALVES MAGALHÃES MARTINHO
360	GENILCE RIBEIRO MACHADO
165	GEORGINA DE FÁTIMA VIDAL RANGEL DE SOUZA
169	GEOVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
167	GILMARA DO ROSÁRIO GOMES
207	GILVANA SILVA CRUZ
313	GISELLE FERREIRA DA SILVA
200	GISELLE GOMES DA SILVA
72	GISELY DA SILVA RIBEIRO CARDOSO
26	GIZELLE DIAS MARQUES PASSOS
324	GLEICE MARA DE SOUZA SANTOS
84	GLEICY PAULO REZENDE
86	GRACIANE DA SILVA BARBOSA SIQUEIRA
331	GREICIENI TITONELI FIUZA COSTA
137	GREYCIARA DE ALMEIDA DOS SANTOS
250	HELENA LÚCIA VIEIRA LINO
149	HELOÍSA BARROSO DE SOUSA
334	HENRIQUE FERREIRA BATISTA
361	ILMA DOS SANTOS DE SOUSA CAMPISTA
39	INGRID DA CONCEIÇÃO SOFIA
301	INGRID MARINS FONSECA RIBEIRO
151	ISABEL CRISTINA GOMES DA CRUZ
226	ISIS FRANCO PINTO

SALA 105

No de Inscrição	Candidatos
53	IVONETE ROCHA DA SILVA VIANA
251	IZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES
279	IZABEL TOSTES AZEREDO

261	IZAURA CRISTINA DIAS MARTINS
164	JANAÍNA GOMES RIBEIRO
76	JAQUELINE AUGUSTA JUSTINO DE SOUZA
284	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA TAVARES
123	JAQUELINE FIDÉLIS DA SILVA
254	JEANE MACHADO DE CARVALHO BARROS
260	JERFSON PAES GUIMARÃES
67	JÉSSICA TERRA MOREIRA
41	JÉSSICA VENÂNCIO PEIXOTO
187	JÉSSICA GONÇALVES TAVARES
296	JOANA D'ARC DA SILVA GAMA
215	JOÃO JOSÉ RIBEIRO DAMÁSIO
230	JOCIELMA DE OLIVEIRA SANTOS
308	JOCIELMA MACHADO SAMPAIO DOS SANTOS
348	JOCIELMA SANTOS DA SILVA
177	JOCILENE MARTINS PINTO
182	JODIU DE SOUZA MARQUES
75	JOELMA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
255	JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA
54	JOSÉ HENRIQUE ALVES DE AZEVEDO
197	JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO
352	JOSÉ SALGADO NETO
212	JOSELIA HENRIQUE DOS SANTOS
88	JUALIANA MACHADO FONSECA
252	JULIANA ALVARENGA NUNES
232	JULIANA BARBOSA BARRETO
31	JULIANA DA SILVA REIS
119	JULIANA DE SOUZA ANJO DOS SANTOS
52	JUSSARA GONÇALVES ANDRÉ CHENU
62	JUSSARA RIBEIRO GOMES
191	KAMILA APARECIDA MOTHÉ CAIO
328	KAROLINE LEAL ARAÚJO SOUZA
245	KATARINE CARNEIRO DA SILVA COSTA PARAVI-DINI
339	KATIA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO
364	KÁTIA SIMONE CARVALHO ANSELMO REIS
89	KÁTIA VANUSA CAMPISTA MACHADO
74	KELLEN ALVES PACHECO

SALA 106

No de Inscrição	Candidatos
4	KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO
196	KÍVIA DA SILVA GOMES
56	LAENIR FERREIRA LOPES
126	LAÍS CELESTINO DA CRUZ SILVA
186	LAÍS RANGEL NUNES
229	LAIZA NETO BENVINDO
10	LARISSA ABREU FREITAS
358	LAYLA PINTO TAVARES
161	LAYS DE FREITAS CARNEIRO MOTTA
262	LEANDRA DE CARVALHO ABREU BARBOSA
269	LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
225	LEONARDO DA SILVA PINTO
362	LEONARDO GONÇALVES DE SOUSA
23	LÍBIA DE LIMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
340	LIDIANE SILVA TORRES
199	LILIAN APARECIDA RANGEL ALMEIDA
227	LILIANE NUNES DOS SANTOS
355	LILLIAN GORETT NASCIMENTO BARBOSA
266	LITELMAR NASCIMENTO DA SILVA
139	LÍVIA MOTHÉ GOMES
157	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA
3	LOUISE SILVA MARQUES
326	LUANA CLARISSA SILVA GOMES
20	LUANA DE SOUZA RANGEL
257	LUCIANA DA SILVA SEVERINO DE SOUSA
213	LUCIANA DOS SANTOS CASTRO
2	LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO
327	LUCIENE NUNES BARBOZA DA SILVA
180	LUCIMARA MARTINS FÉLIX DOS SANTOS
265	LUCIMEIA RIBEIRO DA COSTA
138	LUIZA BARRETO DE AGUIAR
234	LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
71	LUIZA GOMES RAFAEL
217	LYANNA CARVALHO PESSANHA
22	MAGDA VALÉRIA DO ROSÁRIO MARTINS
354	MANUELLA ROSARIO BARROS RIBEIRO
93	MARA JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO MAR-TINS
330	MARA LUCIA LOPES AZEREDO
97	MARCELLE FIUZA LOUZADA
1	MARCELLE SEVERIANO JULIÃO

SALA 107

No de Inscrição	Candidatos
35	MÁRCIA BARBOSA BARRETO
325	MARCIA COSTA DA SILVA
287	MÁRCIA HELENA VIEIRA DOS SANTOS FER-REIRA
277	MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS
80	MÁRCIA VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
183	MARCIA VALÉRIA MACIEL DE OLIVEIRA PEIXO-TO
154	MÁRCIO TORTORELLI RHEINSCHMITT
312	MARCOS ANTONIO PINTO LUCAS FILHO
14	MARIA ADRIANA FELIPE DE SOUZA ESCAFU-RA
94	MARIA ALICE VILELA SEPULVIDA
168	MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA LOPES
359	MARIA APARECIDA ALVES DE MELO
293	MARIA APARECIDA MAGNO DE JESUS VIANA SOUZA
181	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ALVA-RENGA
45	MARIA CARLOTA HENRIQUES FERREIRA DE ARAÚJO LOUZADA
222	MARIA CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA PARAVI-DINO
77	MARIA DA PENHA MENEZES LESSA
101	MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO SOARES
224	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MELO
280	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO
87	MARIA FERNANDA DA SILVA CALDAS RANGEL ROCHA
344	MARIA GERUZA MORAES PEIXOTO SILVA
78	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA ABREU
173	MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO
272	MARIA JOSÉ GOMES
103	MARIA LUISA PESSANHA
91	MARIA MADALENA GESSÁRIO ALVES DE ARAÚJO COSTA
60	MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA

353	MARIANA TITO CAMPOS
270	MARILENE MARQUES GRANCIERI
51	MARINEIA JULIO DA SILVA
302	MARINEIA RODRIGUES CABRAL
338	MARINÊS PIMENTEL DE ANDRADE
220	MAYARA MACHADO TUDESCO
219	MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES
247	MAYSA PIRES COUTINHO
192	MIKELLY MORAES DE ABREU
15	MILENA CORDEIRO SILVA
243	MÔNICA COUTINHO
21	MÔNICA GISELLA SOARES AZEVEDO

SALA 108

No. de Inscrição	Candidatos
37	MÔNICA LOPES BARBOSA
66	MONIQUE CÂNDIDO DO ROSÁRIO GOMES
116	MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO
218	NÁDIA REGINA DA SILVA
47	NATHÁLYA CORRÊA DE LEMOS PEREIRA DA SILVA
150	NELCELINA DA ASSUNÇÃO SANTOS DA HO-RA
143	NILCÉA DA SILVA CALDAS
125	NILDA CRISTINA DA SILVA BATISTA
281	NILSON JOSÉ FARIA PESSANHA
16	NÚRIA DE SOUZA BOTELHO
303	OZANA BARRETO SILVA BERENGER
349	PAMELLA FRANCISCO DO ROSÁRIO
333	PAOLA DA SILVA TAVARES
104	PATRÍCIA BARRETO BERNARDES FAGUNDES
92	PATRÍCIA SOARES DA SILVA PESSANHA
34	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA
201	PATRICIA HELENA DA HORA BATISTA TINOCO
335	PATRICIA MARIA DA SILVA
188	PHILIPPE JEAN RANGEL ABREU ARÉAS
310	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA
170	PRISCILA NETTO MORAES
231	QUELI DA SILVA MOTTA CABRAL
99	RAFAELA BEZERRA FREITAS LADEIRA
33	RAFAELLA PESSANHA DA SILVA
49	RAQUEL HULDA DOS SANTOS PINTO SOUZA
285	RAQUEL JORGE
42	REGINA CÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS
111	REGINA CÉLIA FERREIRA CUSTÓDIO MACHA-DO
276	REGINA CELIA HENRIQUES SANTIAGO TEIXE-RA
113	REGINA DIOGO JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA
311	REGINEA ALMEIDA DE FREITAS
133	RENATA DA CONCEIÇÃO
341	RENATA VENANCIO DOS SANTOS
290	RENATO CALDEIRA DE OLIVEIRA
46	RITA DE CÁSSIA D'ÂNGELO
216	ROBERTA FLAUZINDO DOS SANTOS BARBO-SA
343	ROBERTA ROSA DA SILVA
40	ROBSON BARRETO BARBOSA
240	ROMÊNIA DE SÁ PEREIRA SILVA
163	RONALD DA HORA RIBEIRO

SALA 109

No. De Inscrição	Candidatos
83	ROSÂNGELA AMARAL CRUZ PIMENTEL
115	ROSÂNGELA COUTINHO DIAS MACHADO
282	ROSANIE RIBEIRO FRANÇA
121	ROSILENI CAETANO DOS SANTOS
317	ROZENI MACHADO DA SILVA
11	SANDRA ARÉAS DAFLOM
9	SANDRA MARGARETH ABREU PINTO
107	SANDRA MARIA TAVARES LUCIANO
189	SANDRA REGINA PEREIRA DAMIÃO
248	SARAH ELIANE DOS SANTOS LEAL
166	SARAH GOMES RIBEIRO
70	SHEIVA MARCIA DA SILVA BARRETO
58	SHIRLE JEAN DE SOUZA SOARES
129	SILVIA DA MOTA SILVA DO NASCIMENTO
124	SIMONE DA SILVA NUNES DOS SANTOS
176	SIMONE DE SOUZA MACEDO SALES ARÉAS
268	SOARAIA ALCANTARA PINHEIRO
323	SOLANGE CRISTINA AZEREDO DE JESUS VERLI
118	SÔNIA MARTA MARTINS NOLASCO
258	SUZANNE NUNES DOS SANTOS
153	TAÍZA TOLEDO DE CARVALHO CAMPOS
299	TALITA DA SILVA DE LIMA GONÇALVES
172	TÂNIA MARCIA MENDES DE ALMEIDA
194	TÂNIA LUIZA DE MORAES
206	TÂNIA MARTA DIAS COUTINHO BARRETO
271	TAYANNE DA SILVA BARRETO GAMA NOGUEI-RA
146	TELMA DOS REIS RISCADO
48	THAÍSA CERQUEIRA CASTILHO FORTUNATO
193	THAYRINE DA COSTA ALVES
233	THAYSA BARBOSA DE SOUZA
98	THEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA
96	VANDERSON JURDINO MANHÃES
12	VANESSA EMILIANO ROSA
8	VERÔNICA DIAS MARQUES
297	VERONICA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA
209	VIVIANE MARIA RISSO DIAS
321	WALDINEA HENRIQUES SANTIAGO SANTOS
275	WOLUSTON GOMES CELESTINO
307	WURRERITON FERREIRA SODRÉ
140	YURI DE AMORIM MIRANDA

Id: 1860217

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presiden-te, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos remo-vidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SAN-TOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidor-es a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se en-contram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Uruaí, que a falta de pagamento dos débitos re-lativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia 27/08/2015 às 10 horas, na CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av.

Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irre recuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, todos os veículo constantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/09.

1-KVY0833, HONDA, 1977/1977, CG1251004043, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANTONIO CARLOS DE SA; 2-LJV7711, GM, 1983/1983, 5E11ACC107757, RIO DE JANEIRO/RJ, JOSE PAIXAO DIAS, JORGENEY SIQUEIRA COSTA; 3-LBJ1376, VW, 1996/1996, 3VW1931HLTM313523, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SUELI SIQUEIRA DE SOUZA AIRES; 4-BWA3199, SCANIA, 1976/1976, 17841, CARIACICA/ES, CELIA MARIA MAGRI; 5-MRT2352, FABRICAÇÃO PRÓPIA, 1975/1975, 81375, CARIACICA/ES, CLAUDIO GONCALVES DA VITÓRIA; 6-LNP8283, HONDA, 2001/2001, 9C2JC301001R098172, MACAÉ/RJ, DAVI VIEIRA BARCELOS; 7-LKE9914, YAMAHA, 2006/2007, 9C6KG021070002447, CABO FRIO/RJ, ANTONIO DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 8-KNH4261, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R122370, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIANA GUIMARAES DA SILVA SANTOS; 9-GVB5206, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR021323, SÃO PAULO/SP, BANCO PANAMERICANO S A; 10-KWA3632, YAMAHA, 2009/2010, 9C6KE1000A0040709, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEDA CRISTINA DA SILVA AMARO; 11-LBE5305, VW, 1994/1994, 9BWZ-ZZ30ZRT026623, IBATIBA/ES, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A, SEBASTIAO JOSE DE MATOS, TERESINHA DA COSTA FERREIRA; 12-LBH2808, VW, 1996/1996, 3VW1931HLTM306953, SÃO PAULO/SP, SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS; 13-LIC1097, FORD, 1988/1988, 9BFDXLD2JBW81879, TERESÓPOLIS/RJ, SIMONE RIBEIRO DO VALLE DE DAZA; 14-GPP0944, VW, 1994/1994, 9BWZ-ZZ30ZRT020499, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROGERIO LOPES DUARTE, PAULO AMARO CARNEIRO NASCIMENTO; 15-MRV3379, FORD, 2001/2001, 8AFCCZFFC1J215620, BARRA DO PIRAI/RJ, HSBC FINANCE BRASIL SA BCO MUL, LEANDRO RAMOS CARDOZO, ROBERTO GOMES NOGUEIRA; 16-LHG2997, VW, 1988/1988, 9BWZZZ30ZJP213627, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDILSON CARLOS FERREIRA FILHO, ANDRE LUIS BRAZ NUNES; 17-CEK7593, GM, 1996/1996, 9BG116CRTTC937820, SÃO PAULO/SP, ASSOC REMAR DO BRASIL; 18-KTB5484, GM, 1990/1990, 9BGKT08ZLLC334234, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JONAS VIDAL DE ALMEIDA; 19-GUK5440, FIAT, 1996/1996, 9BD178226T0037024, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DANUZIA DE FREITAS GONCALVES PEREIRA; 20-KSA2534, GM, 1986/1986, 9BG5JK11ZGB058981, VOLTA REDONDA/RJ, MIRIAN MARTINS DA SILVA GONCALVES; 21-KNN0201, GM, 1994/1994, 9BGS008WRR0616558, MACAÉ/RJ, ARACUA RANGEL DE SOUZA, MARLENE DOS REIS; 22-KOH3612, GM, 1999/1999, 9BGJ19H0XB546032, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FELIPE CARVALHO RIBEIRO GOMES; 23-LHY4374, GM, 1987/1987, 9BGJL69YHHB051748, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CELSO HELIO MIGUEL FILHO; 24-LOP2155, PEUGEOT, 2003/2003, 9362C7LZ93W037582, SERRA/ES, BV FINANCEIRA S A C F I, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, WALAS AMORIM DE OLIVEIRA; 25-LAV6629, GM, 1990/1990, 9BGT311ULLC112899, RIO DE JANEIRO/RJ, DELBO GONCALVES DA SILVA; 26-LBI7089, VW, 1996/1996, 9BWZZZ377T118107, MACAÉ/RJ, MARCIO PINTO DOS SANTOS; 27-LAV1123, VW, 1995/1995, 9BWZZZ377ST087107, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELISAMA REIS MEIRELES; 28-KMQ9502, GM, 2000/2000, 9BGS068Z0YB152706, CABO FRIO/RJ, IARA PEREIRA ADAO; 29-MPY8321, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR125598, ICONHA/ES, GERVASIO MACHADO; 30-KNN5413, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR109236, ITAPERUNA/RJ, IZAMAR DA CUNHA BELLO; 31-LKT6154, YAMAHA, 2008/2008, 9C6KE092080196383, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THIAGO TRINDADE DOS SANTOS; 32-LKZ6803, SUNDOWN, 2009/2009, 94J1XFBG99M085599, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THIAGO ALMEIDA MENDONÇA; 33-LSR2044, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08607R020235, RIO DAS OSTRAS/RJ, ALECSANDRO DOS SANTOS, CIFRA SA CRED FINANCO E INVEST; 34-LSL0622, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07104R048058, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ALICE BORGES RAYMUNDO; 35-HCX7433, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R854705, JUIZ DE FORA/MG, MESSIAS DA SILVA XAVIER; 36-KRC7290, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR216962, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, LUCAS AGROPECURIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; 37-KVG3057, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R179476, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FICSA S A, LEANDRO DE JESUS BAFFA; 38-KYL3928, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR069390, ITABORA/RJ, MARIA DE LOURDES FELICIANO; 39-LVD8392, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R846758, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GIOVANNY MARKS DO ROSARIO ROCHA; 40-KNV4826, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16209R015767, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ANDERSON LUIS ASSIS DA SILVA; 41-LNQ8416, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R0401123, CARDOSO MOREIRA/RJ, SEBASTIÃO DE SOUZA PAES FILHO; 42-KNR5038, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R611918, PETRÓPOLIS/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 43-KXD0351, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08106R010997, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, MARIA HELENA ALMPINA DE JESUS MORAES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 44-MTS1199, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R028328, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WASHINGTON MOTA GAMA; 45-KVA5326, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R754429, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 46-KYF1068, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R015028, CORDEIRO/RJ, BANCO FINASA SA; 47-LSL4946, DAFRA, 2010/2011, 95VJ1L8ABM005709, CABO FRIO/RJ, ESPEDITO BELARMINO DE LIMA; 48-KRK0349, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R086554, PETRÓPOLIS/RJ, FLAVIO MARTINS BARBOSA DA SILVA; 49-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 50-KVH5457, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1400A0003843, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA LAURA MOREIRA GONCALVES; 51-KNT1675, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R088079, TERESÓPOLIS/RJ, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, DIEGO DA COSTA RODRIGUES, SANTANDER LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 52-LUY4954, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE092060025075, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 53-KV5387, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR053890, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCO SA, JULIO AUGUSTO FONSECA GOMES; 54-KOD6594, HONDA, 1995/1996, 9C2JC2501SRT06040, ITABORA/RJ, ANDRE DA SILVA VELASCO; 55-ODG0822, HONDA, 2012/2012, 9C2JC4110CR523585, SERRA/ES, BV FINANCEIRA SA C F I, JONATHAN DOS SANTOS FEITOSA; 56-LOW7124, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07203R005233, RIO DAS OSTRAS/RJ, GILSON GONCALVES ARRUDA; 57-KQI3143, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR017282, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ CLAUDIO DA CONCEICAO AMELIA; 58-KXX1085, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R039372, SÃO GONÇALO/RJ, BANCO FINASA SA; 59-KWJ0582, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R034436, ARRAIAL DO CABO/RJ, DIBENS LEASING SA ARREND MERCAN-

TIL, CELIA REGINA DA S BARCELOS; 60-KPE1190, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SRS86078, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, NERE MENEZES RODRIGUES DE SOUZA, ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS; 61-KWZ3975, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1210A0040885, NOVA IGUAÇU/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, BRUNO DIAS; 62-KWW0459, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R124941, ITABORA/RJ, ELIEZER PEREIRA FRANCO; 63-KPD0699, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR011468, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ALFREDO ROSA; 64-LKE4517, GM, 1992/1992, 9BGJG11GNNB037959, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO DE AZEVEDO CARNEIRO; 65-MQS6001, FORD, 2006/2007, 9BZF10B478032786, SERRA/ES, BANCO ITAUCARD S/A, ADILMA DE SOUZA RODRIGUES, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 66-GXH8700, VW, 2004/2005, 9BWCA05X55T014570, CAMPOS GERAIS/MG, VANESSA TRINDADE BITTAR; 67-DPF1124, GM, 2008/2008, 9BGXL75G08C170768, SÃO PAULO/SP, BV FINANCEIRA S A C F I, CELIO CARLOS NERES, RENATO SILVA DE ANDRADE; 68-KMI6188, VW, 2000/2000, 9BWCA15X6YP095548, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NILCEIA MONTEIRO DUARTE, CLAUDIO MARCOS FERREIRA BRAGA, BV FINANCEIRA S A C F I; 69-KNP4566, GM, 1984/1984, 9BG5TC11UEC138037, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RIVELINO AGUIAR MAIA; 70-KTP2083, GM, 1986/1986, 9BGTE11UHGC102622, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, FELIPE DOS SANTOS VIANA; 71-KQI2258, VW, 1996/1996, 9BWZZZ377T117181, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRAZAO PESSANHA DOS SANTOS; 72-HAA0696, FIAT, 2003/2004, 9BD17201243072101, VILA VELHA/ES, BANCO ITAUCARD S/A, CELSO FRANCISCO FERNANDES, DIEGO SOARES DA SILVA BARBOSA; 73-LHE5532, VW, 1977/1977, BJ576665, SÃO FIDELIS/RJ, DIONYSIO PEREIRA DOS SANTOS; 74-KRC2559, FORD, 1999/2000, 9BFZZZGDYB656922, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO DOS SANTOS VALENTIM; 75-LBJ3924, FIAT, 1996/1996, 9BD178226T0036322, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SONIA MARIA DOS SANTOS LAINO; 76-DMB2624, FIAT, 2003/2003, 9BD27804632390354, EUNÁPOLIS/BA, DANIEL GONCALVES DE ALMEIDA, CILVANA THOMAZ FERREIRA; 77-KSR2303, GM, 1977/1977, 5D11AGC131877, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MALVINO DOS SANTOS; 78-BGB4679, VW, 1991/1991, 9BWZ-ZZ32ZMP007648, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISLEI ALVES DE SOUZA, FABIO DA CUNHA BARRETO; 79-KMU2470, VW, 1994/1995, 9BWZZZ377RT014842, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ SERGIO DOS SANTOS PEREIRA, ROSELI MACHADO CAMPOS DA SILVA; 80-KNX5287, VW, 2010/2011, 9BWA005U1PB024868, RIO DE JANEIRO/RJ, SANTANDER LEASING SA ARREND. MERCANTIL, KI KORPINHO COM E CONFEC LTDA ME; 81-KTV1601, GM, 1990/1990, 9BGJK11YLBK020899, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS ROBERTO DE SOUZA; 82-GNW2089, FIAT, 1987/1987, 9BD14600H3267180, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, FRANCISCO DA SILVA BARRETO; 83-CZZ6047, MARCOPOLO, 2003/2003, 93PB10A1S3C009357, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NORMA SONIA BARCELOS MATA; 84-KWH1089, VW, 2006/2006, 9BWF07X76P007064, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, JOSE SILVIO SANTANA DE SOUZA; 85-LGT7073, GM, 1984/1984, 9BG5TC11UEC146753, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JODIMAR RODRIGUES DE AZEVEDO; 86-KSB8510, VW, 1974/1974, B5439333, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCIANO DE ABREU GUERRA; 87-LJC9034, FIAT, 1987/1987, 9BD14600H3189332, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELIANE PONTES LAURINDO; 88-LRH8933, VW, 2014/2015, 9BWA45U4FP512743, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ZZ T LOCAD LTDA; 89-LAH4148, FORD, 2007/2008, 9BFZF20A788111965, NOVA FRIBURGO/RJ, JORGE DAUDT; 90-KTB8337, FIAT, 1992/1993, 9BD14600N3936880, SÃO GONÇALO/RJ, CARLOS RUBENS DA HORA RODRIGUES, ELIZETE FERREIRA LOPES SANTOS; 91-KZR1180, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R006254, TERESÓPOLIS/RJ, MARCIO DA SILVA; 92-LSX1332, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07104R032641, CABO FRIO/RJ, ANGELICA DE SOUZA CORADO; 93-LSV1055, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE038050024193, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THADEU GOMES COUTO; 94-LQT2260, LIFAN, 2007/2008, LF3XCH2G28A004038, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDREA ROCHA GONCALVES; 95-KQ50415, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R061551, CASIMIRO DE ABREU/RJ, MARCELO AMARO CARNEIRO MORAES; 96-LCN5516, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R000476, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE CARLOS CODECO DE ARAUJO, LUIZ ANTONIO PECANHA BASTOS; 97-LPR2197, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R679902, RESENDE, RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 98-LOC0953, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R028325, LAJE DO MURIAÉ/RJ, BANCO BRADESCO SA, MARIA JOSE MARCOLONGO POEYS; 99-LKL9978, SHINERAY, 2007/2008, LYXXCHL0780K00254, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 100-LPQ7086, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4120AR098941, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HUMBERTO ALENCAR MANHAES CANDIDO JUI.; 101-LUZ7707, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41LJ7M038574, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCUS PINHO SLLAD; 102-LPL2561, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R003357, MAGE/RJ, JACQUELINE ROCHA DE SOUZA; 103-KNO3915, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R048093, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCIANO DE SOUZA RAMOS; 104-KVB8522, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16309R000679, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA, EDUARDO BARRETO FERREIRA; 105-LKR5147, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R041779, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, SAMILA GOMES PAES; 106-KNI5748, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR045940, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALCIR MACEDO DOS SANTOS; 107-MSO2124, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08608R036265, PRESIDENTE KENNEDY/ES, JULIANA DOS SANTOS NEVES; 108-MRP0678, HONDA, 2000/2001, 9C2ND07001R001514, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, V. VELHA ADM. CONS. SC LTDA., ASSAD SAID DE EL JURDI FILHO; 109-KNO4269, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R176273, MACAÉ/RJ, JOSE RICARDO RIBEIRO RAQUEL, BV FINANCEIRA S A C F I; 110-LLD2765, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R034610, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOAO RANGEL PESSANHA; 111-KTY8612, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R135957, RIO DE JANEIRO/RJ, SERGIO FRANCISCO SOARES FLORES; 112-MSL6670, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R282320, MARATAIZES/ES, EDUARDO GOMES SANTOS; 113-LPF9426, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R101640, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, CARLOS ALEXANDER MELO MEDEIROS; 114-KXY0226, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE043050058638, CABO FRIO/RJ, KEILA PAISANTE DE AMORIM; 115-KVC3979, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42309R001199, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 116-KWF4803, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1620AR062109, RIO BONITO/RJ, SAMUEL CAMILO MUDESTO; 117-LBW3805, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R000594, SÃO GONÇALO/RJ, PAULO EDUARDO MARMO CARNEIRO DA SILVA; 118-LKR8476, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04206R821140, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RONALDO FERREIRA DA COSTA; 119-KRN1394, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R849389, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, NIVALDO DAMAS FRANCISCO; 120-KRH0058, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250VTR001197, ITAPERUNA/RJ, CARLOS ANTONIO DA SILVA; 121-LCI9662, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R016583, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, GECILDO CRUZ FLAVIO; 122-LKP2778, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R061636, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 123-MSL6925, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R243422, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SANTANDER LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 124-KMZ0294, HONDA, 1994/1995, 9C2JC2501RRS31823, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VERACY MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA; 125-KQI7906, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250VWVR189436, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOCINEIA FERREIRA DE SOUZA; 126-MTO6594, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30212R529383, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA ME; 127-LOH4495, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30203R010348, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, MARCOS MONTEIRO FREITAS; 128-LOF7766, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07103R002234, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ,

ANTONIO DOS SANTOS MACEDO; 129-KMY0540, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VWVR000099, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, DAVI LEAL DA SILVA; 130-KMZ8589, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0710YR252104, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLA TE-REZA GOMES PINTO; 131-LON2693, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R623210, CABO FRIO/RJ, J CORREIA DA ROCHA COM DE PEÇAS E ACES E SERV ME; 132-JYI4156, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE092070119673, OURO PRETO/MG, GILVAN SOARES MARTINS; 133-KVF2617, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KE092080144553, SÃO FIDELIS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 134-LTK0036, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR062411, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, ROBERO DA SILVA RIBEIRO; 135-LSQ0261, YAMAHA, 1999/1999, 9C6KE0020X0016131, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO CARLOS DELGADO GOMES, YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA; 136-LNT1177, HONDA, 2000/2000, 9C2JD1700YR022465, NATIVIDADE/RJ, EDUARDO DARGAN BOECHAT; 137-KVD6747, YAMAHA, 2009/2010, 9C6KE1000A0037416, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, MARCELE PEREIRA DANTAS; 138-KND5223, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30301R002050, RIO DE JANEIRO/RJ, MARCOS AUGUSTO DA SILVA; 139-LNO4517, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R190304, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, NEILSON GOMES PENHA; 140-KZX5042, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R805151, MACAÉ/RJ, BANCO FINASA SA, NELSON HENRIQUE NOGUEIRA NETO; 141-HAS4167, YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE037030009768, IPATINGA/MG, MARIA MADALENA RODRIGUES; 142-KZZ5706, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41LJ7M031579, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, GENIVALDO FLORENTINO ALMEIDA; 143-MRZ8697, HONDA, 2001/2002, 9C2MC35002R013892, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CLAYTON ROGERIO DA CONCEIÇÃO; 144-KWH0991, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R027735, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TANIA MIRANDA AIRES DE OLIVEIRA; 145-LSE0990, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R027788, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 146-MQR6379, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08606R001313, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1º REGIAO, DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, RUBEM SERGIO PEIXOTO VASCONCELOS; 147-KYZ0457, HONDA, 2007/2007, 9C2ND07007R004764, SÃO GONÇALO/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 148-KWI1669, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R022614, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDIMILSON GONZAGA RIBEIRO; 149-KQY0301, HONDA, 2004/2004, 9C2MC35004R028394, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RICARDO JERONIMO PEREIRA BATISTA; 150-KTU0197, HONDA, 1987/1987, 9C2JC1911HR113163, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WASHINGTON DE SOUZA VENTURA; 151-LSX0524, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R024739, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GEDIR MIRANDA DE OLIVEIRA, NOEMY RANGEL DIAS; 152-LAH6565, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R050495, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DILMA SALES MANHAES; 153-KMN7304, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R083350, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 154-LUZ6945, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R957606, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DIEGO DE SOUZA MONTEIRO; 155-LOZ5465, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07002R008967, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GREIDE DE SOUZA MANHAES; 156-KQI8374, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR230197, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, ORLANDO FERREIRA BARBOSA; 157-HCB6134, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R114321, ITALVA/RJ, BANCO FINASA SA; 158-KPH1178, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XFBEB8M017435, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA; 159-LUR2553, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R134271, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, CARLOS RENATO PIACIABA MARTINS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 160-KPE1198, HONDA, S. INF., 9C2JC1801JR131645, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, TEIRES NASCIMENTO PINTO; 161-LAH9333, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30707R148714, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 162-KWC8377, HONDA, 2013/2013, 9C2KC1660DR544549, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCO SA, ADEMIR SILVA GOMES; 163-RX11214, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R015796, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, MACSON RUFINO DA SILVA FREITAS; 164-KMN5959, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R083241, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARLOS WILLIAN GOMES DE AZEVEDO; 165-LNL1299, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R241339, RIO DAS OSTRAS/RJ, ADRIANA CASTRO JUNIOR MCGRATH; 166-KUW6944, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R054912, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, IRALBERTO SILVA CARDOSO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 167-KNB7417, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R208059, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 168-HCB6674, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R039112, PIRAPETINGA/MG, CRISTIANO DE PAULA ELIAS; 169-LOP2132, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07101R208270, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RELIGARE EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA ME, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 170-KVJ8704, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1640AR070659, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TELBIO WILKER GERMANO RIBEIRO; 171-LOO6783, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R129247, ITAGUAÍ/RJ, LUCIANA LOURDES DA CONCEICAO LEITE; 172-KZX7336, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R034743, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 173-KMZ0162, HONDA, 1985/1985, CG125BR1419045, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, S. INF.; 174-LLI2297, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4220AR395726, QUISSAMÁ/RJ, EDSON DA SILVA PAULA, BANCO BRADESCO FINANCO SA; 175-LSL5157, HONDA, 2013/2013, 9C2JC4820DR529805, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SHEILA DE SOUZA RIBEIRO; 176-LCL7315, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R041673, RIO DE JANEIRO/RJ, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, ALENKA SILVA FERREIRA; 177-KNM9961, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE092070138035, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GERALDO CORREA DA SILVA; 178-LNL7543, HONDA, 2001/2001, 9C2JD17201R015611, ITAPERUNA/RJ, PAULO RUBENS NOGUEIRA; 179-KUU8581, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R000280, SAQUAREMA/RJ, BANCO FINASA SA, DANIEL GOMES GONZAGA; 180-KTZ9831, HONDA, 2003/2003, 9C2JC3

NOVA FRIBURGO/RJ, LEANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, BANCO FINASA SA; 195-LOT5562, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R245922, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLEMILSON DA SILVA BARBOSA; 196-KPB1187, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR048981, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JULIANA GONÇALVES MOCO; 197-MTJ0298, YAMAHA, 2000/2000, 9C6KE0100Y0013152, GUACUI/ES, EDSON ESBELIN ALVES; 198-LQJ0832, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R016134, ITABORA/RJ, JOSE CARLOS GOMES BARTHOLAZZE; 199-HAZ7918, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R028898, JUIZ DE FORA/MG, JOSE LINO DE FREITAS; 200-KMZ0631, HONDA, 1990/1990, 9C2JC1801LR545678, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, IVONE GOMES DE AZEREDO RIBEIRO; 201-KMT8027, SUZUKI, 2007/2007, 9CDNF41LJ7M079839, RESENDE/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 202-LLE3627, SUNDOWN, 2009/2010, 94J1XFB9AM086605, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALMIR FERREIRA; 203-KZN0391, HONDA, 2007/2007, 9C2MC35007R038324, ITAPERUNA/RJ, PINHO DE ITAPERUNA PNEUS LTDA; 204-LOV4476, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR044797, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, UEBES GOMES DUTRA; 205-LLV7804, HONDA, 2012/2013, 9C2KC1670DR448049, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, JOSE GERALDO BARRETO; 206-LUN1215, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07005R050454, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 207-MTC1162, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1640AR014975, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALDINEI NUNES DOS SANTOS; 208-KQB1715, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1640AR069355, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARGARETH DE SOUZA; 209-LSP1161, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE044050117129, RIO DE JANEIRO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 210-LAH4776, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41LJ7M047574, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADAUTO NUNES DA SILVA; 211-LUV8565, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R000560, CABO FRIO/RJ, JOCINARIO MACEDO DOS SANTOS; 212-KZQ4498, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R867445, ROSARIO DA LAMEIRA/MG, GERALDA ELIANA DIAS ALVES; 213-LGU8976, FORD, 1988/1988, 9BFBXXLBAJBP23492, RIO DE JANEIRO/RJ, ABN AMRO BANK, MARCIO VALERIO DA SILVA CUNHA; 214-LOP9324, M. BENZ, 2003/2003, 9BM3840733B327211, SAO JOAO DE MERITI, EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA, VIACAO TAMANDARE LTDA, SAFRA LEASING S/A ARR MERCANTIL; 215-LQZ5818, M. BENZ, 2003/2003, 9BM3840733B327690, SAO JOAO DE MERITI, VIACAO TAMANDARE LTDA, EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA, BCO DAIMLER CHRYSLER S/A; 216-NAY3680, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R121387, BOA VISTA/RR, BERNARDO LUSITANO ESTEVES; 217-HIF7129, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R573128, BELO HORIZONTE/MG, FELIPE VELOSO DE SA OLIVEIRA; 218-LOB2729, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R073433, ITAPERUNA, ARILSON POPE ARAUJO; 219-GTC0962, FIAT, 1994/1994, 9BD14600R5334613, MACAE, DAIANA SANTA ROSA MELLO, BV FINANCEIRA S A C F I; 220-GTC0962, FIAT, 1994/1994, 9BD14600R5334613, MACAE, DAIANA SANTA ROSA MELLO, BV FINANCEIRA S A C F I; 221-LTJ1742, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R029961, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, GEILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, BCO FINASA SA; 222-LBY0625, FIAT, 1997/1997, 9BD159577V9201182, MACAÉ/RJ, BANCO FINASA SA, JORGE RICARDO TRAVESSA JUNIOR; 223-LBJ5343, FIAT, 1996/1997, 9BD178016T0092233, ARARUAMA/RJ, ELIZABETH SIQUEIRA DAVILA, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, DANIEL SOARES DE BARROS; 224-KOG6413, GM, 1995/1996, 9BGS08WTS0611929, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO RICHARD ROCHA SANTOS; 225-LBM7415, VW, 1996/1996, 9BWZZ377TP587973, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARLOS ANTONIO ALMEIDA FREITAS; 226-KTT9588, VW, 1988/1988, 9BWZZ30ZJT098368, MACAE/RJ, ELIETE BELMONT ALMEIDA; 227-LNJ4581, FIAT, 2001/2001, 9BD17302414025092, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JEFFERSON COUTO BENEVIDES; 228-LKM2424, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R209974, CABO FRIO/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, MAICON LOUREIRO CAVACALTES; 229-MRW3514, VW, 1988/1988, 9BWZZ30ZJP204247, VITORIA/ES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM; 230-KMS9365, AUDI, 2000/2000, 93UMC48L7Y4003336, MACAÉ/RJ, JOSE ALFREDO VILAS BOAS FILHO, MARIA RAQUEL RODRIGUES, BANCO SANTANDER BANESPA S A; 231-KWN1371, PEUGEOT, 2007/2008, 9362AKFW98B020554, SAO GONCALO/RJ, EDYR VARGAS GOMES, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO; 232-LQF0185, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R079289, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO, REINALDO BARROS DE SOUZA; 233-KYN3625, YAMAHA, 2009/2010, 9C6KE1210A0029342, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA DAS NEVES BORGES BENTO DA SILVA; 234-LCL3760, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R018368, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THIAGO DA SILVA TAVARES, REGINA CELIA SIQUEIRA BATISTA; 235-LOF0839, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R220384, SANTO ANTONIO DE PÁDUAR/RJ, BANCO DO BRASIL S/A, AURINDA FREITAS DA SILVA; 236-LOP9324, M. BENZ, 2003/2003, 9BM3840733B327211, SAO JOAO DE MERITI, EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA, VIACAO TAMANDARE LTDA, SAFRA LEASING S/A ARR MERCANTIL; 237-LOQ5818, M. BENZ, 2003/2003, 9BM3840733B327690, SAO JOAO DE MERITI, VIACAO TAMANDARE LTDA, EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA, BCO DAIMLER CHRYSLER S/A; 238-NAY3680, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R121387, BOA VISTA/RR, BERNARDO LUSITANO ESTEVES; 239-HIF7129, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R573128, BELO HORIZONTE/MG, FELIPE VELOSO DE SA OLIVEIRA; 240-LOB2729, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R073433, ITAPERUNA, ARILSON POPE ARAUJO; 241-PRIMEIRO EMP., YAMAHA, 1998/1998, 9C64TY000W005859, S. INF., OCEAN MOTO MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES LTDA; 242-KUR6589, VW, 1993/1993, 9BWZZ30ZPT069512, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VANDA DA PENHA SCHIAVO, FRANCISCO PAULO TELES JUNIOR, BV FINANCEIRA S A C F I; 243-CSL8922, GM, 1987/1987, 9BGVQ69FHGB107065, SAO PAULO/SP, AUREO MONTANHA; 244-S. INF., HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R225454, S. INF., ALPINA VEICULOS LTDA; 245-KZI1055, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R578111, MACAE/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 246-LPN3583, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42109R104631, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO BORGES DE MENEZES; 247-KZV7826, HONDA, 2006/2007, 9C2JA04207R008578, SÃO FIDÉLIS/RJ, MARCELO ABREU PONTES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA MARQUES; 248-BRB8200, GM, 1994/1995, 9BGS08WTS0611929, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MIGUEL DE BARROS, ISAIAS DE SOUZA RODRIGUES; 249-KSZ6135, VW, 1973/1973, BP906427, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GENILSON DE SOUZA ALVES, ALDENIR PEIXOTO MACHADO; 250-GOK4079, FIAT, 1992/1993, 9BD15900N9015136, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIS AUGUSTO GOMES MUNIZ; 251-KSA6013, FIAT, 1985/1985, 9BD147A0000936341, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DOUGLAS TARDIN OLIVEIRA; 252-N. EMP., HONDA, 2000/2001, 9C2HA07001R004589, S. INF., ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 253-NC267, HONDA, 1982/1982, CG125BR3048355, SAO JOAO DA BARRA/RJ, SIVALDO CARDOSO DOS SANTOS; 254-LKX1076, HONDA, 2009/2009, 3CZRE18309G502498, RIO DE JANEIRO, DVD INTERNET COMERCIAL LTDA EPP, WRSOLUTONS PROVEDOR DE INTERNET LTDA; 255-MSJ6229, LIFAN, 2007/2008, LF3XCH2G38A001021, APIACA/ES, VANUSA FONSECA CARDOSO, ANDREA NEVES BARBOSA VIEIRA; 256-KMN7542, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R101001, SAO JOAO DA BARRA, NATALIO FERREIRA, CARLOS ROBERTO DE ABREU JOSE; 257-KTF7567, VW, 1991/1991, 9BWZZ30ZMT015201, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ARY RIOS, IZAEI CARLOS PESSANHA; 258-LOE7041, FIAT, 2002/2002, 9BD27807222356212, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE NEI DE ANDRADE MAIA, FERNANDA DA SILVA CORDEIRO; 259-LTM0459, GM, 2004/2005, 9BGT769W05B112335, RIO DAS OSTRAS/RJ, APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA, S S P DOS SANTOS BRINDES PROMO-

CIONAIS; 260-LOJ3987, FORD, 2002/2003, 8AFCZZFFC3J274802, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAFAEL ALVES; 261-KNB7963, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XDC78M025464, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LEANDRO THOMAZ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 262-KNT6485, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XPBC88M018693, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOELSON BATISTA GOMES, ANA MARIA BATISTA GOMES; 263-HHO2476, HONDA, 1990/1990, 9C2JC1801LR55482, STO ANTONIO DE PADUA, BV FINANCEIRA S A C F I, LUCAS VINICIUS RIBEIRO DE MOURA; 264-KOB7035, HONDA, 1988/1988, 9C2JD0801JR100187, CONCEICAO DE MACABU/RJ, ROSE ROCHA DE SIQUEIRA; 265-KMQ3632, FORD, 1996/1996, 8AFZZZ54ATJ022931, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SUELEN PRISCILA CARVALHO FRANCISCO; 266-LOL8279, VW, 2002/2003, 9BWC805X13P026475, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON NUNES DA SILVA; 267-KMN3143, FIAT, 2004/2004, 9BD17140B42450291, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OMNI S/A CFI, VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA; 268-MOY9421, HONDA, 2003/2004, 9C2MC35004R002436, MARATAIZES/ES, CONSORCIO REGIONAL WAY - LTDA, RODRIGO DA SILVA; 269-LPV3492, VW, 2011/2011, 9BWAB05U3BT260572, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SIMOES; 270-LIW4994, VW, 1994/1994, 9BWZZ30ZRT010342, RIO DE JANEIRO/RJ, ANTONIO JOSE TERENCIO; 271-MRR7913, VW, 2007/2008, 9BWKAO52184099807, VITORIA-ES, GILLIARD DIAS ALVES; 272-KSA1984, GM, 1983/1984, 9BG5TC11UEC121005, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS; 273-LLL7563, CHEVROLET, 2011/2011, 9BGSU19F0BC230163, DUQUE DE CAXIAS/RJ, BCO BRADESCO FINANC SA, CASSIA DA SILVA TRINDADE; 274-BHU2304, HONDA, 1991/1992, 9C2JC1801MR210379, CAMPINAS/SP, RICARDO SANTOS MATOS; 275-LPU7555, SIEPIERSKI, 2011/2011, 9A9C1253BBDCU5005, MACAE/RJ, BANCO SANTANDER S A, R C RANGEL TRANSPORTES LTDA ME; 276-EQR0333, SR/DAMBROZ, 2005/2005, 9A9A1892052AC7911, SAO CAETANO DO SUL/SP, TRANSMORENO TRANSP RODOVIARIOS LTDA, HORSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, BANCO VOTORANTIM SA; 277-EQI0666, SR/DAMBROZ, 2005/2005, 9A9A1892052AC7915, SAO CAETANO DO SUL/SP, TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; 278-MVR8479, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R250154, PARAISO DE TOCANTINS, ANTONIO CLAUDIO SOARES DE SOUZA; 279-LHO9179, GM, 1987/1988, 9BGJL11YJHB004300, ARRAIAL DO CABO/RJ, VITOR SANCHES VICENTE; 280-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 281-KXN2952, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R306865, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LENILDO MOTA DO NASCIMENTO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, CAMPO FINASA BMC S A; 282-LLH7599, SCANIA, 2010/2011, 9BSP4X200B3672757, RIO DE JANEIRO, ITAU UNIBANCO SA, H M TRANSPORTES LTDA; 283-N. EMPLACAD, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4830BR016211, N. EMPL., ESTRELA H MOTOS LTDA, MARCIO BRUNO MANHAES DE SOUSA CABRAL; 284-LPW6538, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR546685, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO BRADESCO FINANC SA, MARIA DAS NEVES RODRIGUES GUEDES; 285-KQM0585, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TR061212, NITEROI, FRANCISCO FERREIRA DA COSTA; 286-LPE2456, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XPBM78M016175, SAO PAULO/SP, BV FINANCEIRA S/A C F I, EDSON ROBERTO GONÇALVES, DAVI MARCELO DA SILVA; 287-KZF2525, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41109R026754, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA; 288-MQK1901, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R030379, PRESIDENTE KENNEDY/ES, JORGE HENRIQUES SANTOS; 289-KVF7818, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R115189, CAMBUCI/RJ, LUIZ ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 290-KXQ0738, HONDA, 2007/2007, 9C2HB02107R045376, CABO FRIO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, SILVIA REGINA DA COSTA SILVA; 291-LLK1454, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4110BR425101, CAMPOS DOS GOYTACAZES, AGRIMALDO SILVA JUNIOR, BCO BRADESCO FINANC SA; 292-KRT1602, FIAT, 2010/2011, 93W245L34B2067689, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO PANAMERICANO, RONERSON PEREIRA MARTINS; 293-MTN9482, RANDON, 2012/2012, 9ADB0803CCM356362, SERRA, MIRABELA PESCADOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, BCO BRADESCO SA; 294-MPT7123, MMC, 2003/2004, JMY0RK9704JA00586, SAO PAULO, BCO BCN SA, BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, S.D.V. VEICULOS LTDA; 295-LOS8790, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR067149, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE CARLOS DA SILVA LOUREIRO; 296-N. EMP., HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R058696, S. INF., LUC MOTOS; 297-KZD7127, DAFRA, 2011/2012, 95VFU58B8BCM001198, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ROSIMEIRE MOREIRA PEDRO, RECON ADM DE CONS LTDA; 298-KUG8611, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R050650, MACAE/RJ, ROSANA PEREIRA MONTEIRO; 299-MPY1692, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R032611, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEX COU-TINHO DE SOUZA; 300-LAF5097, GM, 1994/1995, 9BGPV19CSR8204543, ITABORA, WAGNER MAGALHAES DE FREITAS, BV FINANCEIRA S A C F I; 301-KNW5300, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1550AR042792, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO FINASA SA, LUCAS CORDEIRO DA SILVA; 302-LLD2765, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R034610, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BV FINANCEIRA S A C F I, JOAO RANGEL PESSANHA; 303-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de, S. INF., S. INF., S. INF.; 304-LKV4021, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42109R009941, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KELLY LONGO MONCAO, BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO FINASA BMC SA; 305-MQB5306, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R036261, SAO PAULO, COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS; 306-LRH1800, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R135814, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO CONTINENTAL SA, ANDRE FELIPE RANGEL GONCALVES; 307-KNS6981, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R262837, VOLTA REDONDA, EDINERSON GOMES FERREIRA JUNIOR; 308-KWN1407, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KG01780061289, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINASA SA; 309-MQV2133, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R964988, ICONHA/ES, LUCIMAR LOURENCINE CORADELLO, LITORAL MOTO CENTER LTDA.; 310-KMZ1161, HONDA, 1996/1996, 9C2HA050TTR005583, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GENARO CAMPOS; 311-KSX7361, VW, 1972/1972, BS241406, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ROBERTO PEREIRA NOGUEIRA; 312-KSB2535, VW, 1984/1984, 9BWZZ30ZEP057184, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BRUNNO LEONARDO BRITO DOS SANTOS; 313-LIL4654, FORD, 1991/1991, 9BFWZ354ZMB232628, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO PATRICIO; 314-LGR1202, GM, 1984/1984, 9BG5TE11UEC131152, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EVERALDO SILVA LIMA; 315-LOA8183, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R035328, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO DIAS CABRAL; 316-KRC0902, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWRO26089, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDINIER CARLOS BARCELOS BARROSO; 317-LLR2928, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1660BR546446, CABO FRIO/RJ, ORLANDO FARIAS NETO; 318-EER3875, MMC/L200, 2009/2009, 93XJRK8BT9C911639, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA; 319-LON6756, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R121991, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, WELTON JORGE AMARAL DA SILVA; 320-KVG7654, SUNDOWN, 2008/2008, 94J2XJEM88M007893, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, ULTON FERREIRA PESSANHA; 321-KMP4392, HONDA, 1995/1995, 9C2JA0101SR884793, CABO FRIO/RJ, FATIMA COMESTIVEIS, BRADESCO LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; 322-KXY1171, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XDCC77M015669, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, GUSTAVO VALADARES FERREIRA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 323-LUU3377, YAMAHA, 2005/2006, 9C6KG017060006747, MACAE/RJ, REGIEL FRANCISCO ROSA, BANCO ABN AMRO REAL SA; 324-HAW2063, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R038725, UBA/MG, JOSE ROBERTO VIEIRA; 325-KRM1546, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR145930, SÃO

FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JONAS MARTINS DE FREITAS; 326-LCP0041, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R005026, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, THIAGO AGUIAR DE SOUZA; 327-KXR2759, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41209R022041, SAO PEDRO DA ALDEIA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA SCHWARTZ; 328-KMP1299, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR52964, BOM JESUS DO ITABAPOANA, BRAZ MOZELI NETO; 329-LCP0463, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07204R010564, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JULIO TRINDADE BARRETO DE JESUS; 330-LON4210, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35003R003390, RIO DAS OSTRAS, ROMERIO DOS SANTOS PARUD, MAURICIO BRAGA MESQUITA; 331-LNR6619, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R045435, MACAE, ROGERIO CARVALHO VIEIRA, REGINA DE AZEVEDO C CABRAL; 332-KQI0501, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR037696, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO ROSA MACHADO; 333-LBY8393, SEAT, 1997/1997, VSSNAZ6KZVR186037, RIO DE JANEIRO, ANA MARIA TEIXEIRA GODINHO BRUSTOLINI; 334-HAC9232, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R159429, MIRACEMA/RJ, PAULO ROBERTO PEREIRA, TOSTES E DAMIAN LTDA, BANCO FINASA SA; 335-LVC2405, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R007038, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO PANAMERICANO S/A, MARIA TEREZA DA SILVA GOMES, FABRICIO DA SILVA LIMA; 336-KVJ0733, HONDA, 1989/1989, 9C2JA0101KR105398, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EZEQUIAS PEREIRA COSTA; 337-KNX0058, GM, 1994/1994, 9BGS08WRRRC627299, SAO PAULO/SP, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; 338-KVV0891, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R164684, RIO DE JANEIRO/RJ, OTACILIO ANTONIO DIAS JUNIOR, BANCO DO BRASIL SA; 339-LPG5406, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R612784, RIO DAS OSTRAS/RJ, FRANCIEL DOS SANTOS SOUZA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 340-LTK0347, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R048984, RIO DE JANEIRO/RJ, ANDERSON BOAVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2ª via, baixa de sucata, placas e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas. Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissão + taxas).

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

Id: 1860196

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido de 10 de agosto de 2015 (segunda-feira) a 28 de agosto de 2015 (sexta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1859006

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

DECISÃO

Processo nº. 2015.019.000097-6-PR

PREGÃO nº. 002/2015

Acólho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 145.001/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, REVOGO todos os atos correspondentes à fase externa (a partir da publicação do edital), conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório; Outrossim, DETERMINO a republicação do feito, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de restaurante para fornecimento de alimentação (jantar), visando atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pelo Município de Campos dos Goytacazes, observando-se o novo Termo de Referência.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2015.

PATRICIA CORDEIRO ALVES ALENCAR

Presidente da FCJOL

Mat. 23.096

Id: 1860218

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0141/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 047/2014.

PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.

OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 98.787,00 (Noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1860068

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.018.000331-9-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 9912324531 - 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE POSTAGEM EM AMBITO NACIONAL E VENDA DE PRODUTOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

Data de assinatura: 04/06/2015

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2015

Id: 1860194

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **21 de julho de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1- Aprovação dos Relatórios da Comissão Permanente de Controle e Avaliação do CMS:

1.1- Readequação do serviço de Referência Hospitalar em Gestão em Alto Risco-Tipo2:10(dez) Leitos já existentes de UTI Neo-Natal e o Credenciamento de mais 20(vinte) Leitos de UTI Neo Natal (AFANCI);Portaria GM/MS nº1020 de 29 de maio de 2013.

1.2- Readequação do Serviço de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviço de Radioterapia do Hospital Escola Álvaro Alvim;

1.3- Readequação do Serviço de Alta Complexidade em Oncologia(UNACON) com serviço de Radioterapia e de Hematologia do IMNE;

1.4- Readequação do Serviço de Alta Complexidade em Oncologia(UNACON) com serviço de Hematologia do Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos.

OBS: Readequação estabelecidas pela Portaria nº140 de 27 de fevereiro de 2014

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1860090

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000107-2-PR

PREGÃO Nº: 025/14

CONTRATO Nº: 0018/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS PROGRAMAS E PROJETOS E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 05.650.026/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 20.880,50 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

(Republicado por ter saído com incorreção.)

(1ª Publicação em 24/04/2015)

Id: 1860061

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000107-2-PR

PREGÃO Nº: 025/14

CONTRATO Nº: 0019/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS PROGRAMAS E PROJETOS E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.848.430/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.010,10 (Três mil e dez reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

(Republicado por ter saído com incorreção.)

(1ª Publicação em 24/04/2015)

Id: 1860062

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000107-2-PR

PREGÃO Nº: 025/14

CONTRATO Nº: 0020/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE, DOS PROGRAMAS E PROJETOS E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: GAMA AMIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.474.024/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 2.203,50 (Dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

(Republicado por ter saído com incorreção.)

(1ª Publicação em 24/04/2015)

Id: 1860063

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000107-2-PR

PREGÃO Nº: 025/14

CONTRATO Nº: 0021/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS PROGRAMAS E PROJETOS E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: E. M. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 3.127,75 (Três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

(Republicado por ter saído com incorreção.)

(1ª Publicação em 24/04/2015)

Id: 1860064

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000107-2-PR

PREGÃO Nº: 025/14

CONTRATO Nº: 0022/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS PROGRAMAS E PROJETOS E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNPJ: 18.203.175/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,50 (Sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMIJ=

(Republicado por ter saído com incorreção.)

(1ª Publicação em 24/04/2015)

Id: 1860065

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**